



Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

INDICAÇÃO Nº 08/2017

LUCIMAR BARBOSA DA SILVA, Vereadora da Câmara Municipal de Mariápolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

INDICO nos termos regimentais ao Senhor Prefeito Municipal, analise a possibilidade de criar em nosso município a Sala do Empreendedor para atender ao Micro Empreendedor Individual – MEI”.

Justificativa:

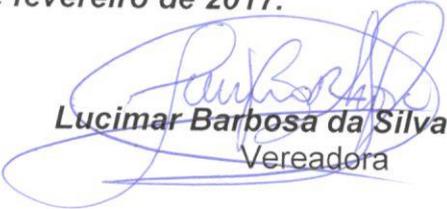
A matéria ora indicada visa beneficiar munícipes que desejam criar suas empresas, bem como beneficiar os vendedores ambulantes de nosso município a saírem da informalidade, podendo melhorar a sua vida se tornado Micro Empreendedor Individual, pagando apenas uma pequena taxa mensal e garantindo aposentadoria digna.

O apoio aos pequenos negócios e à geração de renda é uma das prioridades em nosso país, e o nosso município não poderá ficar de fora, temos que acompanhar a modernidade. Criando a sala do empreendedor, os interessados poderão obter todas as informações e apoio que precisa para se formalizar.

Desta forma, portanto solicitamos ao Poder Executivo Municipal, que analise a possibilidade de implantar a sala do empreendedor em nossa cidade na intenção de beneficiar a nossa população, pois os benefícios são muitos, como a regularização do negócio e o alvará, registro da empresa com CNPJ, possibilitando a abertura de conta em banco e o acesso a crédito com juros mais baratos, cobertura da Previdência Social para o microempreendedor Individual e para a sua família.

Esperamos contar com o bom senso do Ilustre Prefeito, quanto ao atendimento da presente proposição.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2017.


Lucimar Barbosa da Silva
Vereadora